



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Automóvel Hyundai HB20 1.0 - 2013/2013



Guilherme Toporoski
JUCEPAR nº 12/049-L

topoleiloes@topoleiloes.com.br
www.topoleiloes.com.br



1 - INFORMAÇÕES GERAIS.

FINALIDADE: Agregar valor mercadológico para venda em leilão.

2 - LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas partes envolvidas ou no processo, bem como não há qualquer outra circunstância que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor entendimento e crédito deste avaliador, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros.

3 - DEPOSITÁRIO.

O veículo encontra-se depositado com o Requerido Marcos Adriel Foss Guarda, sito na Rua Rui Barbosa nº 659, Centro, em Cascavel/PR, CEP 85810-240.

4 - DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS.

AUTOMÓVEL: Automóvel Hyundai HB20 1.0, ano de fabricação/modelo 2013/2013, cor prata, combustível álcool/gasolina, placas A  3, 9  4, município de emplacamento Cascavel/PR.

4.1 - INFORMAÇÕES.

Conforme informado pelo depositário, o veículo está parado a aproximadamente 2 anos, sem pneu estepe. Hodômetro indicando 98.147km.

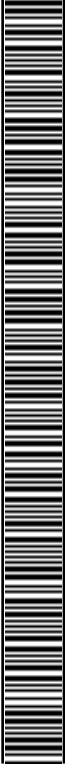
5 - AVALIAÇÃO

5.1 - AMOSTRAS DE MERCADO.

O aferimento do preço médio de veículos similares, ao que é objeto desta avaliação, se deu com base em amostras obtidas através de pesquisa de ofertas de vendas disponíveis na internet e, com a homogeneização das amostras levantadas.

ANÚNCIO	VALOR DO ANÚNCIO	LINK
AMOSTRA 1	R\$29.900,00	Amostra 1
AMOSTRA 2	R\$33.990,00	Amostra 2
AMOSTRA 3	R\$30.000,00	Amostra 3
AMOSTRA 4	R\$32.000,00	Amostra 4
AMOSTRA 5	R\$28.977,00	Amostra 5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P36SZ DQB5X BGFZW 7J3HD





5.2 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO.

Para chegarmos ao valor médio do m² para o apartamento avaliado, somamos o valor das amostras obtidas (5), e dividimos pela mesma quantia: Σ amostras de 1 a 5 = R\$154.867,00 / 5 = R\$30.973,40.

5.3 - JUSTIFICATIVA DO MÉTODO AVALIATIVO:

A presente avaliação se deu pelo método comparativo com base em buscas de anúncios de veículos do mesmo tipo, espécie, modelo e ano de fabricação/ano modelo, em sites especializados na internet.

6 - DEPRECIAÇÃO.

É importante considerar, que o veículo está parado há vários anos. Esta inércia circunstancial lhe é bastante prejudicial, já que os automóveis foram feitos para serem utilizados, e quando parados, tem repercussão negativa em seus valores, que acabam diminuindo. Isso ocorre porque eventual adquirente terá várias outras despesas para recolocá-lo em condições de uso, tais como: reboque para oficina, troca de óleo, troca de filtros, peças, troca de todos os pneus, alinhamento, balanceamento e calibragem, revisão completa da parte elétrica, eletrônica e mecânica, colocação de bateria e limpezas internas das tubulações de ar / ar condicionado, sendo que todas estas necessárias despesas também devem ser levadas em consideração nesta avaliação, assim, diminui-se em 10% do valor em relação ao Valor de Mercado, o que se faz, para tornar mais realista esta avaliação.

7 - RESUMO.

ITEM 5.2: R\$30.973,40

ITEM 7: Depreciação (-10%)

8 - CONCLUSÃO.

Considerando os parâmetros e fundamentos acima apresentados, avalio o bem no valor total de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Oficial e Avaliador *Ad Hoc*





www.topoleiloes.com.br

Paraná (41) 3599-0110
Santa Catarina (47) 3311-7989

contato@topoleiloes.com.br

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Público Oficial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36SZ DQB5X BGFZW 7J3HD







www.topoleiloes.com.br

Paraná (41) 3599-0110
Santa Catarina (47) 3311-7989

contato@topoleiloes.com.br

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Público Oficial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36SZ DQB5X BGFZW 7J3HD

